



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 235/2010 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional graduado com Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins, a Tecnologia da Informação; ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC e experiência mínima de 3 anos em: a) análise, b) levantamento de requisitos ou, c) desenvolvimento de sistemas, preferencialmente em linguagem PHP com utilização do Zend FrameWork.

Vigência do Contrato: 12 meses - **Nº de Vagas:** 3 (três) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – Código da Vaga: TOR-050/2010-03

Atividades e Produtos Esperados:

Atividades que deverão ser executadas:

- Mapear o processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura dos sistemas e funcionalidades previstas no objetivando da contratação;
- Levantar os requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área gestora no MEC;
- Elaboração de arquitetura a ser utilizada nos levantamentos propostos bem como acompanhamento do desenvolvimento de forma a garantir a qualidade do mesmo;
- Definição das regras de negócio e/ou de sistema junto à área gestora no MEC;
- Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área gestora do MEC;
- Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento pra garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área gestora do MEC;
- Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora do MEC, com vistas à homologação final;
- Homologar todos os protótipos das funcionalidades propostas junto à área gestora do MEC;

Produtos:

CONSULTOR 01

- Documento Técnico “A” contendo o mapeamento de processos para o desenvolvimento do módulo de cadastramento do projeto SIGPET;
- Documento Técnico “B” contendo o mapeamento de processos para o desenvolvimento do módulo de pagamento do projeto SIGPET;
- Documento Técnico “C” contendo levantamento dos requisitos referentes ao módulo de ‘Manutenção de Pró-Reitor’ no projeto SIGPET bem como a atualização dos requisitos já levantados no projeto, prototipação e validação com o usuário;
- Documento Técnico “D” contendo levantamento dos requisitos referentes ao módulo de ‘Manutenção de Tutor’ no projeto SIGPET bem como a atualização dos requisitos já levantados no projeto, prototipação e validação com o usuário;
- Documento Técnico “E” contendo levantamento dos requisitos referentes ao módulo de ‘Manutenção de Gestor MEC’ no projeto SIGPET bem como a atualização dos requisitos já levantados no projeto, prototipação e validação com usuário;
- Documento Técnico “F” contendo levantamento dos requisitos referentes às novas funcionalidades no módulo de ‘Manutenção de Gestor MEC e Pró-Reitor’ no projeto SIGPET bem como a atualização dos requisitos já levantados no projeto, prototipação e validação com o usuário;
- Documento técnico “G” contendo o modelo de Entidade e Relacionamento e dicionário de dados referente a todo o módulo de cadastramento no projeto SIGPET;

CONSULTOR 02

- Documento Técnico “A” contendo proposta de arquitetura para subsidiar a construção do Sistema de Suporte à Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET), considerando a definição dos componentes, módulos e funcionalidades, além da eventual interface com outros sistemas corporativos
- Documento Técnico “B” contendo a análise e a documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo “Ajuste e envio de lote por parte do interlocutor institucional”, do SIGPET
- Documento Técnico “C” contendo a análise e a documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo “ Integração com o SGB (Sistema de Gestão de Bolsas)”, do SIGPET
- Documento Técnico “D” contendo a análise e a documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo “ Homologação e envio de lote complementar para o SGB (Sistema de Gestão de Bolsas)”, do SIGPET
- Documento Técnico “E” contendo proposta de arquitetura para subsidiar a construção do Sistema de Gestão de Projetos (SIGPROJ), considerando a definição dos componentes, módulos e funcionalidades, além da

eventual interface com outros sistemas corporativos

- Documento Técnico "F" contendo a análise e a documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo "Publicação de Editais", do SIGPROJ
- Documento Técnico "G" contendo a análise e a documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo "Conferência de Documentação", do SIGPROJ

CONSULTOR 03

- Documento Técnico "A" contendo a análise e a documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo "Cadastramento", do SIGPET
- Documento Técnico "B" contendo a análise e a documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo "Pagamento", do SIGPET
- Documento técnico "C" contendo os scripts de testes de funcionalidades e integração do módulo "Cadastramento" no projeto SIGPET;
- Documento técnico "D" contendo o modelo ajustado de Entidade e Relacionamento do módulo "Pagamento" no projeto SIGPET;
- Documento técnico "E" contendo código-fonte, scripts, executáveis e arquivos de configuração, implantados em homologação do módulo de "Pagamento" no projeto SIGPET;
- Documento Técnico "F" contendo a análise e a documentação do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do módulo " Envio de Propostas ", do SIGPROJ
- Documento técnico "G" contendo código-fonte, scripts, executáveis e arquivos de configuração, implantados em homologação do módulo de "Envio de Propostas" no projeto SIGPROJ;

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**)**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 16/12/2010**, INDICANDO NO CAMPO "ASSUNTO", OBRIGATORIAMENTE, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site e **após as 23:59 horas do dia 23/12/2010**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.